



MC

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

ACTA Nº 12/22

Da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Odiáxere

Realizada em 9 de junho de 2022

-----Aos nove dias de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em reunião ordinária os membros da Junta de Freguesia, Excelentíssimos Senhores Carlos Manuel Pereira Fonseca, Maria Celina de Novais Borrvalho Mendes e Maria Francisca da Conceição Santos Vieira, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureira.-----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta de Freguesia, o senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 15,00 horas, tendo a Junta passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

-----**FINANÇAS DA FREGUESIA** – Foi presente o Resumo Diário modelo SC-9 da Tesouraria, respeitante ao dia 09 de junho de 2022.-----

-----**PONTO NÚMERO UM – PEDIDO DE APOIO – 14º CONGRESSO NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** – Foi presente ofício remetido pela C.N.D.O. – Confederação Nacional de Organizações de Pessoas com Deficiência a informar que irá realizar no dia 15 de outubro o 14.º Congresso Nacional de Pessoas com Deficiência sob o lema “Por uma Sociedade Inclusiva, Compromisso de Progresso e de Futuro”. É uma organização com 42 anos de existência, que representa mais de 40 organizações de e para Pessoas com deficiência, compreendendo todos os tipos de deficiência (mental, motora, sensorial e orgânica) têm por objetivo coordenar e dinamizar a atividade das associações de pessoas com deficiência, promovendo e apoiando ações conducentes à satisfação das justas pretensões destes cidadãos. Este evento será um momento de encontro para os delegados das 41 associadas, mas contará também com a presença de convidados de entidades oficiais, dirigentes de outras organizações de pessoas com deficiência, técnicos, familiares, voluntários e a comunicação em geral. Este congresso é de total relevância para a Confederação pois irá eleger os órgãos sociais para o próximo triénio e decidir qual a linha de orientação do trabalho a desempenhar. A realização do evento obriga a grandes despesas em termos de deslocações, refeições e todo o apoio logístico necessário à sua execução e, é nesse sentido que solicitam uma pequena contribuição, na ordem dos 200€ (duzentos euros), desta Junta.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de apoio.-----

-----**PONTO NÚMERO DOIS – VALE DA LAMA – CONTENTORES** – Foi presente email remetido pela senhora Birgit Nickel, residente na Urbanização Mar à Vista, no Vale da Lama a reclamar sobre a situação em que se encontram os contentores do vidro, papel e plástico na zona do Vale da Lama há mais de 3 semanas, inclusive já existe muito lixo na rua. Pelo que solicita uma resolução à situação bem como uma recolha mais frequente e regular do vidro, papel e plástico.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 09/06/2022)

-----O Executivo tomou conhecimento e o senhor Presidente informou que a situação já foi resolvida na passada segunda-feira.-----

-----**PONTO NÚMERO TRÊS – LAGOS SUMMER FEST – FESTIVAL DA JUVENTUDE 2022** – Foi presente email remetido pela Associação (A) GARRA a solicitar à semelhança dos anos anteriores apoio da Junta para a cedência do outdoor à entrada da vila para colocação de um material de publicidade ao evento Lagos Summer Fest – Festival da Juventude 2022 a realizar nos dias 13 e 14 de agosto, tendo preferência entre os meses de junho, julho e início de agosto.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e autorizar a cedência do outdoor.-----

-----**PONTO NÚMERO QUATRO – MERCADO MENSAL – AMORIM GARCIA SILVA** – Foi presente requerimento do senhor Amorim Garcia Silva, ocupante do lugar nº 78 no recinto de mercados e feiras de Odiáxere a informar que pretende proceder à desistência da ocupação do lugar.-----

-----O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar o senhor Amorim que aceita a desistência da ocupação do lugar e que deverá proceder ao pagamento dos valores em dívida até fevereiro de 2020.-----

-----**PONTO NÚMERO CINCO – ANAFRE – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO RELATIVO À ARTICULAÇÃO ENTRE INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL E AS JUNTAS DE FREGUESIA, NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DO CUIDADOR INFORMAL** – Foi presente email remetido pela ANAFRE a informar que está previsto a elaboração de um Protocolo de colaboração relativo à articulação entre o Instituto da Segurança Social e as Juntas de Freguesia no âmbito da Implementação do estatuto do Cuidador Informal, de acordo com o Decreto Regulamentar nº 1/2022, de 10 de janeiro, que estabelece os termos e as condições do reconhecimento como cuidador informal, bem como as medidas de apoio aos cuidadores informais e às pessoas cuidadas, regulamentando o disposto na Lei nº 100/2019, de 6 de setembro, que aprova o Estatuto do Cuidador Informal. Tendo as Juntas de Freguesia papel de proximidade junto das populações o Instituto de segurança Social, IP e a ANAFRE estão a trabalhar num Protocolo de colaboração no âmbito da implementação desta medida de política social do Estatuto do Cuidador Informal dirigida às pessoas que cuidam de familiares que, independentemente da idade, se encontram em situação de dependência, com deficiência ou incapacidade. Com a assinatura deste protocolo pretendem que as Juntas de Freguesia por força da sua proximidade territorial colaborem com o ISS, IP para que esta medida chegue a todos os que dela necessitam e que a ela têm direito, nomeadamente através de ações de sensibilização, informação aos cidadãos, esclarecimento de dúvidas, apoio na instrução do processo de requerimento ou da realização do serviço online de forma assistida, entre outras. Informa ainda que o ISS, IP no mês de junho irá promover um webinar sobre o Estatuto do Cuidador Informal e que brevemente disponibilizarão a data da realização do webinar.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

(Reunião de 09/06/2022)

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

PONTO NÚMERO SEIS – SÍTIO DOS VALES – PEDIDO DE NOME DE RUA – Foi presente email remetido pela senhora Guiléne e o senhor Wolfgang Schneider, residente no Sítio do Vales, Casa dos Vales em Odiáxere a solicitar a atribuição de nome de rua e nº de policia no Sitio dos Vales, o pedido deve-se ao fato de terem dificuldades em receber a correspondência uma vez que os carteiros têm dificuldade em encontrar a sua residência e já perderam muitas encomendas e nunca recebem a correspondência.-----

-----O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar a senhora que sendo zona rural não há atribuição de nome de rua ou número de polícia, e sugere que a senhora solicite atribuição de caixa postal junto dos serviços de CTT.-----

PONTO NÚMERO SETE – PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE ARMÁRIO REFRIGERADO – Foi presente proposta de orçamento nº 1/2710 para um armário refrigerado remetido pela RVE, Lda no valor de 2 937,86€ (dois mil novecentos e trinta e sete euros e oitenta e seis cêntimos) destinado ao mercado municipal de Odiáxere.-----

-----O Executivo tomou conhecimento da proposta de orçamento.-----

PONTO NÚMERO OITO – XXXIII FEIRA CONCURSO ARTE DOCE/2022 – Foi presente ofício remetido pela Câmara Municipal de Lagos a informar que vai realizar a XXXIII Feira Concurso Arte Doce/2022 nos últimos dias de julho, de 27 a 31, das 18h00 às 00h00, no Complexo Desportivo de Lagos. O tema escolhido para esta edição será “100 anos da chegada do comboio a Lagos”. Pelo que solicitam à semelhança dos anos anteriores o apoio com a oferta do 3.º prémio do Tema Livre.-----

-----O executivo deliberou, por unanimidade, apoiar o evento supramencionado com a oferta do 3.º Prémio do Tema Livre e autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento.-----

PONTO NÚMERO NOVE – PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VINCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ADMINISTRATIVO) – HOMOLOGAÇÃO - Foram presentes as atas com as deliberações do júri do Procedimento Concursal Comum para Constituição de vínculo de Emprego Público, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado, a Termo Resolutivo Certo, para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional (Administrativo), bem como a ata com a Lista Unitária de Ordenação Final.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, homologar a lista de ordenação final, bem como as restantes deliberações do júri.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 09/06/2022)

-----**PONTO NÚMERO DEZ – PROPOSTA DE ORÇAMENTO** – Foi presente proposta de orçamento nº 22/0320 da entidade referente ao seguinte material para publicitação das instalações provisórias do mercado municipal de Odiáxere:-----

-----Placa Alveolar com vinil impresso:-----

-----Porta 140*90 cm – 66,00€;-----

-----Placa Lado janelas 300*90cmm – 116,00€;-----

-----Lonas outdoor 246*146cm (2 unidades) – 102,00€ cada.-----

-----Aos valores acima mencionados acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar o orçamento e autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento.-----

-----**PONTO NÚMERO ONZE – PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VINCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – HOMOLOGAÇÃO** – Foram presentes as atas com as deliberações do júri do

Procedimento Concursal Comum para Constituição de Vinculo de Emprego Público, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado, a Termo Resolutivo Certo, para Preenchimento de Dois Postos de Trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), bem como a ata com a Lista Unitária de Ordenação Final.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, homologar a lista de ordenação final, bem como as restantes deliberações do júri.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS** – A Junta deliberou, por unanimidade, por votação nominal, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adoptada a votação nominal.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Junta, foi encerrada a reunião, pelas 16 horas 50 minutos, sendo a respetiva ata aprovada por unanimidade.-----

-----E eu, *Maria Celine Mendes*, Secretária da Junta de Freguesia, a redigi, mandei lavrar, subscrevi e assino.-----

Maria Celine Mendes
Maria Celine Mendes